



SOCIOAMBIENTALISMO, CONSUMO, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE.

Alexandre Lamas Rodrigues^a, Henrique Mioranza Koppe Pereira^b, Cleide Calgaro^c, Agostinho Oli Koppe Pereira^d

^a Acadêmico de Direito; Universidade de Caxias do Sul (UCS); alrodrigues3@ucs.br

^b Doutor em Direito pela UNISC. Universidade de Caxias do Sul (UCS); henriquekoppe@gmail.com

^c Doutora em Ciências Sociais pela UNISINOS; Universidade de Caxias do Sul (UCS); ccalgaro1@hotmail.com

^d Doutor em Direito pela UNISINOS; Universidade de Caxias do Sul (UCS); agostinho.koppe@gmail.com

Informações de Submissão

Alexandre Lamas Rodrigues, endereço:
Rua Antônio Boller, 79, AP 101 - Caxias
do Sul - RS - CEP: 95070-4420

Palavras-chave:

Meio Ambiente. Consumo. Cidadania.

Resumo

No presente artigo, tem-se como objetivo elaborar um estudo sistemático a respeito da teoria do Desenvolvimento Sustentável, além de refletir a cidadania buscando, de certa maneira, algumas soluções aos problemas que emergem quando se abordam as questões atinentes aos reflexos da cidadania no meio ambiente. Assim, o trabalho é elaborado procurando analisar os reflexos da cidadania sobre o meio ambiente, suas implicações, e as possíveis soluções que podem ser adotadas para minimizar as consequências advindas com a desvinculação do homem da natureza. Procura-se, através de contribuições teóricas sobre o assunto em debate, a quebra de paradigmas, na busca da construção de uma nova identidade e de uma nova temática fundada na busca da verdadeira cidadania e da sobrevivência planetária. Utilizou-se o método dedutivo. Espera-se, por fim, contribuir, com este artigo, para ampliar as discussões que envolvem a preservação do planeta em prol da preservação de todos os seres que nele habitam. Deve-se acreditar que os homens mudam com o decorrer dos tempos e, assim, conceitos arraigados a eles também devem se alterar, para que a história da humanidade possa ser escrita de forma que possa contribuir para consolidar a vida em todos os sentidos neste planeta.

1 INTRODUÇÃO

No presente artigo, tem-se como objetivo elaborar um estudo sistemático a respeito da teoria do Desenvolvimento Sustentável, além de refletir a cidadania buscando, de certa

maneira, algumas soluções aos problemas que emergem quando se abordam as questões atinentes aos reflexos da cidadania no meio ambiente.

Assim, o trabalho é elaborado procurando analisar os reflexos da cidadania sobre o meio ambiente, suas implicações, e as possíveis soluções que podem ser adotadas para minimizar as consequências advindas com a desvinculação do homem da natureza, com a criação do que se pode chamar de “o homem de concreto”, ou seja, aquele que, longe da natureza, não vê o vínculo necessário da cidadania com a sustentabilidade planetária.

Procura-se, através de contribuições teóricas sobre o assunto em debate, a quebra de paradigmas, na busca da construção de uma nova identidade e de uma nova temática fundada na busca da verdadeira cidadania e da sobrevivência planetária.

Através dessa visão, tenta-se verificar o que é ser cidadão e até que momento somos verdadeiros cidadãos.

Nesse diapasão, trabalha-se, no primeiro item, o meio ambiente para além da antropologia, onde são combinados os problemas que, sustentados por uma sociedade vinculada ao econômico, ao ter, deixa de lado o ser e sucumbe num consumerismo desregrado, esgotando os recursos naturais, poluindo o ar e a água e, por fim, buscando a humanidade por caminhos que terminarão na insustentabilidade de sua própria raça.

No segundo item, “as conexões entre o meio ambiente e a cidadania”, procuram-se as soluções possíveis para se chegar ao que se chamou de sustentabilidade planetária. Demonstrou-se que a cidadania, em sua completude, é pressuposto básico para a preservação do meio ambiente.

Espera-se, por fim, contribuir, com este artigo, para ampliar as discussões que envolvem a preservação do planeta em prol da preservação de todos os seres que nele habitam. Deve-se acreditar que os homens mudam com o decorrer dos tempos e, assim, conceitos arraigados a eles também devem se alterar, para que a história da humanidade possa ser escrita de forma que possa contribuir para consolidar a vida em todos os sentidos neste planeta.

2 SOCIOAMBIENTALISMO

O Planeta Terra é mutável por excelência. A verificação histórica da sua existência demonstra transformações radicais (eras glaciais, extermínios dos dinossauros). Transformações essas que sempre tiveram causas das mais variadas. No presente momento, as

transformações que envolvem o planeta possuem sua causa vinculada a conduta humana, que envolve o consumo dos recursos naturais, a degradação do meio ambiente, enfim, a manipulação do equilíbrio ecológico.

Nesse contexto é de se perguntar:

Até que momento o planeta irá aguentar a degradação? Até que momento a Natureza aguentará com o consumo de seus recursos naturais? A verdade é que o equilíbrio ecológico está, de certa maneira, sendo rompido, acarretando graves consequências para a humanidade.

Como salienta Édis Milaré,

A espécie humana e a Terra encontram-se num determinado estágio de evolução impossível de ser precisada, do qual dispomos de razoáveis informações retrospectivas sobre o caminho percorrido e, como meras hipóteses, de prospectivas sobre o futuro incerto e de horizonte curtíssimo. (MILARÉ, 2005, p. 48).

Sob essa ótica, percebe-se que a fauna, a flora, o ar, a água, o solo e todos os recursos naturais, inclusive o próprio homem, estão ameaçados devido ao não respeito com a Natureza.

Milaré mostra que este é o palco em que se desenrola o drama da vida sobre o planeta. A questão ambiental está desenhada nos cenários da humanidade e manifesta-se através das ações visíveis, que podem facilmente ser constatadas; porém, não é possível ignorar o que se passa nos bastidores, nas ações ocultas e no jogo de interesses que não vêm à cena. A vigilância ambiental, inclusive a consciência jurídico-ecológica, deve estar atenta ao que é patente e ao que está latente. (MILARÉ, 2005, p. 48).

Nos últimos anos a humanidade vem se dando conta das contradições do mundo moderno. A mesma tomou consciência de que o processo de modernização que deve ser superado e equilibrado com a ajuda de todos os cidadãos, do poder público, enfim da conscientização de toda a humanidade.

Ao mesmo tempo em que trouxe o avanço da tecnologia, é responsável por diversos problemas que vão desde: a criação do paradoxo entre facilidade e felicidade, ou seja, embora a modernidade tenha trazido enorme facilidade ao dia a dia do homem, não foi capaz de trazer a felicidade, pois se pensava que através da tecnologia todos seriam felizes, até a criação de problemas na área ambiental onde a tecnologia se fez valer como possibilitadora de poluição, efeito estufa, etc.

Assim, pode-se observar que os problemas ambientais têm, hoje, seu nascedouro na conduta humana. A sociedade consumerista está além de satisfazer às necessidades básicas do

homem. Ela está explicada sobre a conduta desregrada de consumo, onde as necessidades de sobrevivência são substituídas pelo supérfluo, pelo consumir por consumir.

Por isso, tem-se a necessidade de buscar soluções criativas para solucionar esses problemas, deixando claro que não existem soluções simples para a complexa confusão criada pelo homem.

Os novos paradigmas ambientais (o fim da má distribuição de renda; uma nova política pública, preservação ambiental, etc.), apesar de não terem ainda sido incorporados ao sistema em que se vive, podem dar inspiração aos modernos processos de mudanças, para uma sociedade melhor.

Vive-se num período de transição que revela, nas múltiplas dimensões de uma crise decorrente do esgotamento do paradigma dominante, a necessidade de enfrentar os problemas criados pelo “progresso” gerado pela modernidade.

Na mesma seara, também é necessário fazer frente aos problemas que nascem da busca desenfreada do poder, que faz com que o ser humano elabore condutas independentes de uma preocupação com o ambiente que vive. Precisa-se buscar uma forma de educar a sociedade para enfrentar todos os problemas, sejam eles sociais, culturais ou ambientais.

Como salienta Édis Milaré,

Compatibilizar meio ambiente e desenvolvimento significa considerar os problemas ambientais dentro de um processo contínuo de planejamento, atendendo-se adequadamente às exigências de ambos e observando-se as suas inter-relações particulares a cada contexto sociocultural, político, econômico e ecológico, dentro de uma dimensão tempo/espaço. Em outras palavras, isto implica dizer que a política ambiental não deve se erigir em obstáculo ao desenvolvimento, mas sim em um de seus instrumentos, ao propiciar a gestão racional dos recursos naturais, os quais constituem a sua base material. (MILARÉ, 2005, p. 53).

A conquista da liberdade na organização complexa da vida política e econômica depende, de certa forma, de uma organização das pessoas, da sociedade e de uma consciência plenamente equilibrada.

Verifica-se que, no fim do século passado, houve um crescente despertar de consciência ética em relação a diversos tipos de desafios levantados pelos avanços científicos e pelo progresso econômico. A humanidade começou a perceber que nem todas as descobertas científicas e nem todas as vantagens tecnológicas trazem somente benefícios para a sociedade.

Surtem diversas preocupações voltadas à ecologia, apontando os efeitos maléficos da ciência que não levam em consideração a preservação ambiental e, conseqüentemente, a preservação da humanidade.

Assim, deve-se ter consciência de que o crescimento científico e tecnológico, com um progresso voltado ao consumo desordenado se funda numa relação antropológica, que não significa a equalização de todos os seres, nem o respeito da natureza, mas sim, a destruição dos recursos naturais com a falta de preservação do meio ambiente; a poluição dos rios através dos produtos químicos; a poluição atmosférica.

Por fim, percebe-se que se vive em um momento de fracassos de paradigmas, onde a busca de poder e da exacerbação da relação de consumo faz com que a sociedade não perceba o mal que esta causando ao meio ambiente.

Nesta condição, a irracionalidade econômica e a busca desenfreada de poder, em suas diversas esferas, potencializam devastadora ameaça aos ecossistemas naturais. Assim, o desenvolvimento econômico provoca destruições das condições fundamentais da sustentabilidade, ao passo que o estímulo ao consumo desregrado dos bens naturais provoca catástrofes.

O atual modelo econômico capitalista e mecanicista gera um processo de crescimento baseado num consumo desordenado e na estimulação da destruição das condições ecológicas de sobrevivência.

É preciso que se quebrem paradigmas tanto de cunho individual como coletivo, que a sociedade pós-moderna busque um crescimento sustentável, baseado na solidariedade e na racionalidade.

Pelas análises efetuadas, vê-se a necessidade de se estabelecer novos parâmetros que possam conciliar desenvolvimento, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

A superação da crise ambiental exige modificações nas prioridades dos Estados, e impõe mudanças nas condutas individuais: o Estado deve estabelecer normas que visem à adequabilidade dos avanços tecnológicos com a proteção do meio ambiente; o indivíduo, enquanto principal agente das transformações ambientais, através de suas escolhas pessoais, sociais e políticas, deve desenvolver condutas que leve a humanidade a trilhar caminhos ecologicamente sustentáveis, uma vez que o ser humano é o principal agente das transformações ambientais e que as suas escolhas pessoais ou mesmo sociais e políticas continuam sendo, de certa maneira, trilhadas em um caminho ecologicamente insustentável.

Portanto, a sustentabilidade depende de políticas governamentais comprometidas em conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e, por outro lado, de conduta individual do ser humano que possa interferir na preservação dos mananciais naturais e, também, a consolidação de atitudes ecologicamente corretas que possibilitem atender às necessidades das gerações atuais e futuras.

3 MEIO AMBIENTE E A CIDADANIA

Caracterizar Quando se fala em cidadania, percebe-se que a mesma não é um conceito padrão, mas sim, um conceito histórico que varia no tempo e espaço, de cultura a cultura, de povo para povo. Não se possui, ainda, um padrão de cidadania em nível universal, por isso é diferente ser cidadão na França e ser cidadão no Brasil, uma vez que, os Estados definem os direitos e deveres de seus cidadãos, e esses direitos e deveres atendem as concepções sociais, econômicas, políticas e ideológicas de cada Estado.

É de se verificar que a cidadania instaurou-se a partir de diversos processos de lutas, os quais resultaram na Declaração dos Direitos Humanos e na Revolução Francesa. Esses eventos romperam paradigmas então vigentes e passaram a estruturar novos a partir dos direitos dos cidadãos. Assim, diversos tipos de lutas foram travados para que houvesse uma ampliação da cidadania.

Segundo Loraine Slomp Giron, o homem não nasce cidadão; o homem se torna cidadão. A formação de um cidadão não é tarefa fácil: a família, a escola e mesmo o Estado não se sentem responsáveis pela sua formação. Transferindo-se a responsabilidade de uma instância para outra, quem sai perdendo é o indivíduo e a sociedade. (GIRON, 2000, p. 07).

Esse homem voltado para a existência das demandas constitui uma contingência de problemas ambientais, sociais, políticos, culturais e mesmo econômicos, cuja raiz esta longe, neste momento, de ser combatida e modificada.

Percebe-se que a humanidade tem sua história talhada na busca de poder, de fanatismo e mesmo de hipocrisia. A cidadania está mascarada e oprimida.

Segundo Charles Antônio (KIELING, 2001, p. 48-49), a humanidade necessita consolidar um caminho viável, respeitador das pluralidades e mantenedor da dignidade do indivíduo e do acesso desse indivíduo aos avanços tecnológicos e científicos, para atingir o pleno desenvolvimento. A consolidação de tal caminho está momentaneamente interrompida, devido ao acúmulo de egoísmo e de homens que ocupam as posições de liderança no mundo.

Os homens devem unir-se no propósito de fazer promover o crescimento mútuo e de satisfazer as necessidades básicas para o perfeito andamento das sociedades. As leis devem ser reformuladas para a construção de uma sociedade estruturada em seu benefício.

Despertar o senso político é o primeiro passo para a transformação das sociedades. Ficar a mercê de tanta cupidez, monitorada por princípios dominantes e prejudiciais ao ser humano, é ficar alheio ao que acontece ao nosso redor, é ser conivente com os dominadores que não conhecem o que é ser “humano” e não estão a altura de governar para grupos tão heterogêneos. O objetivo do povo deve conter toda a expressão de humanidade e civilidade. (KIELING, 2001, p. 48-49).

Percebe-se que não é o progresso e os avanços científicos que causam problemas à humanidade e ao meio ambiente, mas a forma como são utilizados. Deve haver mudanças nos paradigmas até hoje dominantes que atuam de forma contrária à integração do cidadão à natureza. Os novos parâmetros de cidadania devem estar voltados para a preservação e o bem-estar do planeta que é nossa morada, para que as gerações vindouras possam usufruir do mesmo de forma equilibrada.

De certa maneira, se percebe uma dívida com o planeta, que deve ser resgatada. Esse resgate deve vir em forma de cidadania voltada para a preservação do planeta que, em última análise, confunde-se com a própria preservação da espécie humana. Nesse contexto, ter-se-ia a verdadeira racionalidade em conexão com a sustentabilidade em uma relação de equilíbrio que envolveria poder, cidadania, consumo e qualidade de vida. Somente assim, poder-se-á chegar à sobrevivência planetária, através de uma conscientização e da quebra de diversos paradigmas, tanto de cunho pessoal como coletivo, que causam prejuízos ao ser humano.

Nessa ideia, nota-se que o desenvolvimento sustentável surge como uma ideia inovadora que pretende promover o equilíbrio e o bem-estar do ser humano com a preservação da natureza. Devem-se impor limites ao progresso econômico e ao consumo desregrado.

A vida deve ser considerada na sua integralidade. A cidadania deve ser considerada em relação à vida, mas não somente em relação à vida humana, mas sim em relação a todos os seres que habitam o planeta.

Na realidade, vivemos de certa forma, em um macro sistema autopoietico em que as espécies desse sistema atuam numa interdependência estrutural onde a sobrevivência de uns depende da sobrevivência de outros.

Nesse contexto, os parâmetros da cidadania devem ser modificados, deixados de lado o ser humano, em sua individualidade, para buscar o ser humano enquanto agente coletivo e, mais do que isso, o ser humano enquanto ser inserido na natureza.

Os novos contornos da racionalidade social envolvem responsabilidade e sustentabilidade em todos os parâmetros (natureza, política, economia, consumo, progresso, etc).

Como salienta José Renato Nalini, só existe economia, porque a ecologia lhe dá suporte. A ecologia permite o desenvolvimento da economia. A exaustão da primeira reverterá em desaparecimento da segunda. (NALINI, 2001, p. 143).

É importante que se valorize e se preserve a natureza, abandonando o consumismo exacerbado e buscando um crescimento sustentado em toda sua plenitude. Por fim, urge que se perceba que a natureza já dá mostras de sua exaustão. A realidade é nítida numa sociedade voltada ao consumo, ao poder econômico, ao progresso que esqueceu o verdadeiro significado da palavra cidadania.

A cidadania, em sua integralidade, pode ajudar o ser humano a ter uma nova ética de valores voltados para a preservação das espécies e do planeta.

Para se construir e garantir a cidadania é preciso que se empenhe todas as forças para idealizar uma nova sociedade igualitária, voltada para o direito à vida de todos, à igualdade social, à dignidade humana e à preservação ambiental.

A má distribuição de renda, a pobreza, o analfabetismo, a falta de consciência política, social, cultural e ambiental, a maximização do poder, a mídia consumerista, as posturas políticas, a ausência de condições mínimas de vida e de trabalho, a falta de preservação do meio ambiente, a falta de assistência social e educacional, a falta de comprometimento, entre outros fatores, necessitam ser enfrentados dentro de uma visão holística e não na visão mecanicista.

Sabe-se que se está em uma crise de credibilidade e de confiança, mas mudanças podem e devem ocorrer, mesmo que de forma gradativa, pois as mesmas são necessárias para a sobrevivência não somente do ser humano, mas do planeta. Faz-se necessário uma cooperação de todos os setores que integram a sociedade para que surja uma nova visão das doutrinas sociais para a pós-modernidade.

Volta-se a frisar, é possível a existência de uma relação entre a ética, o meio ambiente e a cidadania, mas não no atual modelo social. Faz-se necessário, na prática, mudanças de

conceitos e reflexões sobre diversos setores sociais, para que se venha alicerçar a conexão entre todos os fatores sociais.

Como mostra Aloísio Ruscheinsky:

Ao insistir na temática do meio ambiente, por certo sustenta-se que todo o desenvolvimento social remete à qualidade da vida como uma totalidade. De certo modo, a perspectiva da consolidação de um meio ambiente com dignidade de vida e com destaque para o diálogo com a natureza, remete a uma postura ética e altruísta, oposta à apropriação privada, que tem como primordial o detrimento da igualdade e envereda sem dó, nem piedade, no sofrimento alheio. A história recente tem apontado um destaque para a questão ecológica, inclusive com emergência de órgãos públicos neste campo, vindos à luz como efeito das mudanças na legislação por pressão política de setores da sociedade civil. Todavia o tema da ética está presente de forma diversa no trato do meio ambiente e, portanto, cabe destacar que juntar esforços encontra-se na ordem do dia, bem como organizar seminários que pretendem debater as alternativas que vejem com as respectivas discordâncias. Os encaminhamentos visualizados para acompanhar e dirimir problemas podem requerer modificações substantivas na estrutura organizacional das associações políticas de cunho voluntário (FONTES, 1996). É lógico que neste campo conflitivo, o debate ou os discursos são insuficientes; urge também a ação de política para colocar em prática propostas que o futuro requer implementadas no presente momento. (RUSCHEINSKY, 2000, p. 228-229).

E o mesmo autor vai além, afirmando que:

Sob o ponto de vista da ética ambiental, a única educação verdadeiramente consistente é aquela que inicia pela consciência de diálogo entre a natureza como meio ambiente e a ação do ser humano no seio da mesma. [...]. Entretanto, dentro das respectivas controvérsias neste campo, é hora de compreender que, antes de propor formar consciência, convém suscitar a prática adequada que informa a consciência social e alicerça a compreensão do horizonte de leitura do mundo e de suas respectivas relações. Sustenta-se, assim, um espaço necessário para o desenvolvimento de sonhos e utopias. (RUSCHEINSKY, 2000, p. 229).

Na realidade, sabe-se que o progresso tem seu preço, mas quanto se deve pagar por ele? Da forma como vem sendo admitido e usado o progresso, estabelece-se a conexão com a destruição do meio ambiente, da natureza como um todo, enfim, do planeta e, por consequência, do próprio homem. Ou seja, é um preço muito alto que sequer poderá ser pago, pois não haverá gerações para pagar.

Destarte, a degradação ambiental surge do crescimento desordenado e se exacerba com a globalização da economia, originando uma crise de civilização que questiona a racionalidade dos sistemas sociais, os modos de produção, os valores e os conhecimentos que o sustenta, deixando-se a cidadania como fator secundário.

Na concepção de Enrique Leff:

A Natureza se levanta de sua opressão e toma vida, revelando-se à produção de objetos mortos e à coesificação do mundo. A superexploração dos ecossistemas, que os processos produtivos mantinham sob silêncio, desencadeou uma força destrutiva que em seus efeitos sinérgicos e acumulativos gera as mudanças globais que ameaçam a estabilidade e sustentabilidade do planeta: a destruição da biodiversidade, a rarefação da camada estratosférica de ozônio, o aquecimento global. O impacto dessas mudanças ambientais na ordem ecológica e social do mundo ameaça a economia como um câncer generalizado e incontrolável, mais grave do que as crises cíclicas do capital. (LEFF, 2002, p. 56)

No que se refere à questão ecológica, surge o desenvolvimento sustentável que tenta buscar uma forma de conciliar o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente, além de buscar o fim da pobreza e estabelecer uma maior igualdade social no mundo atual.

São necessárias mudanças fundamentais e imperativas. Se se quer evitar a destruição, é preciso: uma educação ambiental urgente para todos os cidadãos; um governo compromissado com a defesa ecológica e com o homem; um planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais; um controle rígido sobre a poluição industrial; a melhoria das condições de vida e de trabalho das populações menos favorecidas; assegurar a participação de todos os cidadãos interessados; e, por fim, buscar uma verdadeira cidadania social.

A cidadania é o caminho para novos comportamentos e a busca de um caminho para a sustentabilidade, a qual permitirá que se tenha um meio ambiente equilibrado para toda a humanidade e, principalmente, para as gerações futuras.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao debater essas perspectivas, para o campo da cidadania, quer-se aproveitar a oportunidade para que se perceba o quanto é importante a preservação do meio ambiente, não somente para as gerações presentes como para as gerações vindouras.

É importante que se faça uma reflexão a respeito das transformações conjunturais e estruturais necessárias à busca de novos paradigmas, que possam criar possibilidade para que seja modificada a trajetória das sociedades atuais. Os sistemas econômicos, a ciência mecanicista e a visão antropocêntrica necessitam ser revistos, para a estruturação de uma sociedade pós-moderna que não fique atrelada aos vícios nocivos da modernidade.

Na sociedade atual, o homem é valorizado pelo seu poder de compra, não pelo seu ser. É o ter em detrimento do ser. É uma sociedade onde o que impera é o mercado, o econômico.

No mercado global voltado a uma visão capitalista e mecanicista, não há espaço para o cidadão e muito menos para a cidadania, o que impera é o poder e o consumo desordenado. Assim, no mundo atual globalizado a cidadania deve ser repensada, não somente em seus conceitos teóricos, mas também nas condições de ser cidadão no âmbito da prática social.

Urge, também, destacar a importância de cada indivíduo para a coletividade, pois é assim que se chegará à essência da aceitação da pluralidade que contempla as características humanas. Tudo isso com o intuito de despertar a atenção dos homens para a importância do desenvolvimento dos diversos sentidos da humanidade. Assim, ter-se-á uma sociedade mais evoluída, tendo sua complexidade sobre controle, pondo fim aos abusos e a busca de poder econômico, da marginalidade social, da degradação ambiental, para que se chegue à uma coerência e à uma verdadeira sustentabilidade planetária, pois, as gerações vindouras dependem das decisões e da coerência das condutas dispostas no presente.

5 REFERÊNCIAS

ANTUNES, PAULO BESSA. **Direito ambiental**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

BACHELET, MICHAEL. **A ingerência ecológica**. Direito ambiental em questão. Tradução Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente**. As estratégias de mudanças da Agenda 21. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BECKER, Dinizar Fermiano.(Org.). **Desenvolvimento sustentável**. Necessidade e/ou possibilidade? Santa cruz do Sul: EDUNISC, 1997.

BRAUN, Ricardo. **Desenvolvimento ao ponto sustentável**. Novos paradigmas ambientais. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRUBAKER, Sterling. **Viver na Terra**. O homem e seu ambiente em perspectiva. São Paulo: Cultrix, 1976.

CAMARGO, Andréa Tavares. **O desenvolvimento sustentável e o direito ambiental**. Publicação da Bancada do Partido Socialista Brasileiro Assembleia Legislativa - RS. Caderno Socialiat - 3, 2000.

CAPRA, Frijof. **O tão da física**. Um paralelo entre a física moderna e o misticismo oriental. São Paulo: Cultrix, 2002.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao direito ambiental**. 3. ed. São Paulo: Letras e Letras, 2001.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **O que é direito ambiental**: dos descaminhos da casa à harmonia da nave. Florianópolis: Habitus, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, Clóvis. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CONDESSO, Fernando dos Reis. **Direito do ambiente**. Portugal: Almeidinha, 2001.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. **Direito ambiental econômico e a ISO 14000**: análise jurídica do modelo de gestão ambiental e certificação ISO 14000. São Paulo: RT, 2004.

DEMARI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2001.

DUARTE, Marise Costa de Souza. **Meio ambiente sadio**: direito fundamental. Curitiba: Juruá, 2003.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.

GIRON, Loraine Slomp. **Refletindo a cidadania**. Estado e sociedade no Brasil. 5. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.

GORE, Al. **A terra em balanço**: ecologia e o espírito humano. São Paulo: Augustus, 1993.

HOGAN, Daniel Joseph; VIEIRA, Paulo Freire. **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. 2. ed. São Paulo: Unicamp, 1995.

JR., Harold W. Helfrich. **A crise ambiental**. A luta do homem para viver consigo mesmo. São Paulo: Melhoramentos, 1974.

KIELING, Charles Antonio. **Manifesto da cidadania**. Caxias do Sul: Maneco, 2001.

KLIKSBURG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez, 2001.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade racionalidade, complexidade, poder. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

LILTTE, Paul E. **Políticas ambientais no Brasil**: análises, instrumentos e experiências, IIEB. São Paulo, Peirópolis, 2003.

LISBOA, Roberto Senise. **O contrato como instrumento de tutela ambiental**. Revista do Consumidor, n. 35, p. 171-197.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2002.

MILARÉ, Édis. **Direito ambiental**. 4. ed. São Paulo: RT, 2005.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes**. O desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

MORIN, Edgar. **Sete saberes necessários para a educação do futuro**. Tradução Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MORIN, Edgar. **Terra Pátria**. Rio de Janeiro: Sulina, 2002.

NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. Campinas: Millennium, 2001.

PEREIRA, Agostinho Oli Koppe. **A saúde e a segurança do consumidor no código de proteção e defesa do consumidor brasileiro**. In: Revista Trabalho e Ambiente, Caxias do Sul: EDUCS, v. 2, n. 2/3, 2003/2004.

PINKY, Jaime; PINKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

RUSCHEINSKY, Aloísio. **Metamorfoses da cidadania**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

SILVA, José Afonso da. **Direito constitucional ambiental**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

SILVA, Olmiro Ferreira da. **Direito ambiental e ecologia**. Aspectos filosóficos contemporâneos. São Paulo: Manole, 2003.

WILSON, Edward Osborne. **O futuro da vida: um estudo da biosfera para a proteção de todas as espécies, inclusive a humana**. Tradução Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: Campus, 2002.